

ATOS DA PRESIDÊNCIA 003/2026



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2026

Dispõe sobre o retorno ao exercício do mandato parlamentar do Vereador Everton Oliveira de Jesus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, que o Vereador titular, anteriormente licenciado em razão de sua investidura no cargo de Secretário Municipal, nos termos do art. 40, § 1º, combinado com o art. 38, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, apresentou requerimento formal de retorno imediato ao exercício da vereança – PROTOCOLO Nº 7082/2026, instruído com comprovação do pedido de exoneração protocolado perante o Poder Executivo – PROTOCOLO Nº 7081/2026, declarando a cessação do exercício das funções administrativas que justificavam o afastamento;

CONSIDERANDO, ainda, que o cargo de Secretário Municipal possui natureza de confiança, de livre nomeação e exoneração, conforme disciplina da Lei Orgânica Municipal, e que a publicação do ato exoneratório pelo Executivo tem finalidade de publicidade e regularização administrativa interna daquele Poder, não podendo condicionar, retardar ou restringir o exercício de mandato eletivo perante o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, a autonomia institucional da Câmara Municipal, a independência entre os Poderes e a necessidade de preservação da regular composição do Plenário, impõe-se o reconhecimento do encerramento da licença automática e o consequente retorno imediato do Vereador titular ao exercício do mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o término da licença automática do Vereador **EVERTON OLIVEIRA DE JESUS**, anteriormente decorrente de sua investidura no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, em razão da cessação da causa que motivou o afastamento, conforme requerimento de retorno imediato apresentado à Câmara Municipal, pedido de exoneração protocolado perante o Poder Executivo e declaração formal de que não mais exerce as funções administrativas do referido cargo.

R. Herminio Manoel Bonifácio – Centro, Simões Filho – BA, 43700-000. Tel: 71 2108-7200.
Horário de Funcionamento: de segunda à quinta-feira: das 8h às 17h e sexta-feira: das 8h às 13h.
e-mail: ascom@camarasimoesfilho.ba.gov.br



Art. 2º Em consequência, fica declarado o imediato retorno do Vereador Everton Oliveira de Jesus ao exercício do mandato parlamentar, com todos os direitos, prerrogativas e deveres inerentes ao cargo.

Art. 3º Fica encerrada, a partir desta data, a convocação do suplente que exercia o mandato em caráter substitutivo, em razão do restabelecimento do exercício pelo vereador titular, devendo a Secretaria Legislativa proceder à respectiva comunicação formal.

Art. 4º Determina-se à Secretaria Legislativa que proceda às anotações administrativas pertinentes, promova as comunicações necessárias e dê ciência do presente ato ao Plenário na primeira Sessão subsequente.

Parágrafo único. O reconhecimento do retorno ao exercício do mandato parlamentar, para fins internos do Poder Legislativo, não substitui nem interfere na competência administrativa do Poder Executivo para formalização e publicação do respectivo ato de exoneração, limitando-se a Câmara Municipal a reconhecer a cessação da causa que justificava a licença automática do mandato eletivo.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho, 15 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
UILTON RAMOS DE ALENCAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://certpro.gov.br/assinador-digital>



UILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA

R. Herminio Manoel Bonifácio – Centro, Simões Filho – BA, 43700-000. Tel: 71 2108-7200.
Horário de Funcionamento: de segunda à quinta-feira: das 8h às 17h e sexta-feira: das 8h às 13h.
e-mail: ascom@camarasimoesfilho.ba.gov.br